



Ata n. 110/2022

Câmara do Programa de Pós-Graduação em Direito e Justiça Social do Conselho da Faculdade de Direito

1 Ao 1º dia do mês de abril de 2022, reuniu-se às 15:00h, a Câmara do Programa de Pós-Graduação em
2 Direito e Justiça Social (PPGDJS) vinculado a Faculdade de Direito, com a presença das(os)
3 professoras(es): Sheila Stolz; Carlos André Sousa Birnfeld, Eder Dion de Paula Costa, Eduardo Pitrez de
4 Aguiar Corrêa, Fabiane Simioni, Felipe Wienke, Horácio Wanderlei Rodrigues, Liane Francisca Hüning
5 Pazinato, bem como as(os) estudantes: Anayara Fantinel Pedroso, Cleimar Cardoso e Castro, Lucas
6 Moran Costa, Maurício de Queiroz Peres (representante discente na Câmara do PPGDJS) e Vinícius Viana
7 Gonçalves para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta. 1) Homologação do Resultado Final do
8 Processo Seletivo Curso de Mestrado em Direito e Justiça Social com ingresso para a Turma Regular de
9 2022; e, 2) Homologação do Regulamento das Disciplinas de Produtividade em Pesquisa. A
10 Coordenadora começou a reunião informando que estava presente na reunião do Comitê de Pós-
11 Graduação que precedeu esta reunião e, precisamente por isto, solicitou a inclusão dos seguintes pontos
12 de pauta: a) deliberação sobre a Seleção Complementar do Processo Seletivo do PPGDJS/FURG 2022
13 conforme os EDITAIS Nº 02 e Nº 03 do PPGDJS/FURG; b) Relato sobre os indicadores da produção dos
14 discentes do PPGDJS encaminhadas para integrar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2019-
15 2022; c) Solicitações do Comitê de Avaliação da APCN de Doutorado e Criação da Comissão de
16 Planejamento Estratégico; e, d) Seminário de Integração. Colocado em votação, os novos pontos de
17 inclusão da pauta foram aprovados por unanimidade. A Coordenadora passou então para o primeiro ponto
18 de pauta e informou que a Comissão de Seleção indeferiu o recurso que contestou a Classificação Final e
19 que, portanto, o resultado do Processo Seletivo Turma 2022 tinha se mantido o mesmo; passando o tema
20 para votação. Depois deu prosseguimento a leitura do Resultado Final do Processo Seletivo do Curso de
21 Mestrado em Direito e Justiça Social com ingresso para a Turma Regular de 2022, informando, ademais,
22 a nominata dos(as) candidatos(as) aprovados(as) em 1º e 2º lugar conforme TABELA em anexo.
23 Terminada a leitura, o Resultado Final do Processo Seletivo foi aprovado por unanimidade. Logo após a
24 Coordenadora informou que os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão informados(as) através do
25 SIPOSG que deverão encaminhar para o e-mail do PPGDJS – ppgd.matricula@furg.br – entre os dias
26 01/04/2022 a 08/04/2022 até às 23:59h, os seguintes documentos: cópia digitalizada do CPF e da Certidão
27 de Nascimento e/o Casamento. Colocado em votação este ponto de pauta foi aprovado por unanimidade.
28 A Coordenadora passou então a expor o segundo ponto de pauta: 2) Homologação do Regulamento das
29 Disciplinas de Produtividade em Pesquisa que depois de lido ponto a ponto e debatido foi aprovado por
30 unanimidade. Em seguida a Coordenadora passou para o primeiro ponto que foi acrescentado a pauta: a)
31 deliberação sobre a Seleção Complementar do Processo Seletivo do PPGDJS/FURG 2022 conforme os
32 EDITAIS Nº 02 e Nº 03 do PPGDJS/FURG; depois de lido o documento em anexo a esta ATA e que será
33 publicado no SIPOSG, o ponto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Passou-se ao item
34 b) Relato sobre os indicadores da produção dos discentes do PPGDJS encaminhadas para integrar o Plano
35 de Desenvolvimento Institucional - PDI 2019-2022. A Coordenadora informou que fez um levantamento
36 das produções discentes de 2020 e 2021 para o PDI e que constatou a baixíssima produtividade discente.
37 Outrossim, informou que muitos discentes não possuem nenhuma submissão a Revistas Qualis conforme
38 levantamento realizado, solicitando, logo a seguir, que os(as) docentes alterassem as notas das Disciplinas
39 de Produtividade para um conceito compatível com a realidade. A Coordenadora informou, também, que
40 foram inúmeras as Solicitações do Comitê de Avaliação da APCN de Doutorado a serem implementadas
41 na proposta que foi encaminhada; motivo pelo qual como Coordenadora indicava a necessidade de formar
42 uma Comissão de Planejamento Estratégico, recomendando para a sua composição os seguintes nomes:
43 Carlos André, Horácio e Sheila e, como representante discente, Anayara Fantinel Pedroso. A nominata da
44 referida Comissão foi aprovada por unanimidade. Passou-se ao último ponto de pauta: d) Seminário de
45 Integração. A Coordenação informou que o Seminário de Integração ocorrerá nos dias 28 e 29 de abril
46 (programação em anexo), solicitando, ademais, que tanto o Corpo Docente como o Corpo Discente



47 participassem do mesmo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 16:55h e a presente Ata
48 foi lavrada e assinada por mim, Professora Dr^a Sheila Stolz da Silveira e será publicada na página da
49 Faculdade de Direito: <http://direito.furg.br>. Rio Grande, 1 de abril de 2022.



REGULAMENTO DA PRODUTIVIDADE EM PESQUISA

Art. 1º O presente Regulamento tem por finalidade normatizar o aproveitamento e avaliação das disciplinas Produtividade em Pesquisa I e II que compõem o currículo do Mestrado em Direito e Justiça Social, sendo o cumprimento de Produtividade I indispensável para a Qualificação do Projeto de Dissertação e o cumprimento de Produtividade II indispensável para a Defesa Pública da Dissertação e a conclusão do Curso.

Art. 2º Compete ao(a) docente orientador(orientadora) a elaboração dos respectivos Planos de Ensino e a análise e avaliação das disciplinas Produtividade em Pesquisa I e II para fins de aprovação e lançamento no histórico escolar.

§ 1º Constituem-se pressupostos para a aprovação nas disciplinas “Produtividade em Pesquisa I” e “Produtividade em Pesquisa II”, o desenvolvimento cumulativo, no respectivo semestre de matrícula, das atividades listadas abaixo, nos termos das tabelas integrantes deste Regulamento:

I – submissão para publicação de pelo menos um artigo em revista ou periódico acadêmico e profissional, qualificados pela área do Direito, situado nos estratos Qualis “A” ou “B” (B1 a B4);

II – publicação, ou aprovação para publicação, de pelo menos um outro trabalho científico, dentre os abaixo relacionados, pertinentes à Área de Concentração e as Linhas de Pesquisa do Programa:

- a) artigos em revistas e periódicos acadêmicos e profissionais da área do Direito;
- b) livro autoral monográfico;
- c) capítulo de livro;
- d) organização de livro;
- e) texto integral em anais de eventos;
- f) resumo expandido em anais de eventos.

§ 2º O artigo referido no § 1º, inciso I, deve ser elaborado e submetido, preferencialmente, em conjunto com o(a) professor(a) orientador(a), nos termos da presente norma e do respectivo Plano de Ensino, podendo, nos termos da presente norma, ser elaborado e submetido individualmente; ou em conjunto com outro(outra) professor(a) do PPGDJS.

§ 3º O trabalho científico referido no § 1º, inciso II, pode ser de autoria: individual; conjunta com outro(a) estudante; conjunta com o(a) professor(a) orientador(a); conjunta com outro(a) professor(a) do PPGDJS ou em conjunto com outro(a) professor(a) ou estudante de outro programa de pós-graduação stricto sensu credenciado pela CAPES ou instituição que tenha convênio com o PPGDJS/FURG.

§ 4º Para fins de avaliação e atribuição de conceito, observada a exigência de aderência da produção à área de concentração e a uma das linhas de pesquisa, aplicar-se-ão as tabelas abaixo:

Tabela I - Enquadramento

Conceito	Situação	Critério
A	Aprovação	Acima de 9 pontos abrangendo as atividades referidas no § 1º, I e § 1º, II, sendo pelo menos 5 pontos nas atividades referidas no §1º, I.
B	Aprovação	Entre 6 e 9 pontos, abrangendo, em qualquer proporção, atividades referidas no § 1º, I e § 1º, II
C	Aprovação	Entre 3 e 5,9 pontos abrangendo, em qualquer proporção, atividades referidas no § 1º, I e § 1º, II
D	Reprovação	Abaixo de 3 pontos ou, se não cumpridas atividades que abrangem o § 1º, I e o § 1º, II

Tabela II – Pontuação máxima para cada uma das atividades

Atividade	Qualis (Direito)	Com orientador(a)	Com outro(a) professor(a) PPGDJS	Individual	Com outro(a) autor(a)
Submissão, para publicação, de artigo em revista ou periódico acadêmico e profissional	A1 ou A2	8	6	-	-
	B1 ou B2	5	3	1	-
	B3 ou B4	3	2	0,5	-
Publicação de artigo em revista ou periódico acadêmico e profissional	A1 ou A2	8	6	4	4
	B1 ou B2	5	3	3	3
	B3 ou B4	3	2	2	2
Livro autoral monográfico	-	6	4	3	3
Capítulo de livro	-	2	2	2	2
Organização de livro	-	2	2	1	1
Texto integral em anais de eventos	-	2	2	2	2
Resumo expandido em anais de eventos	-	1	1	1	1

Art. 3º O Plano de Ensino poderá conter exigência de que a submissão para publicação e as produções referidas no § 1º do artigo 2º, deva ser feita, observadas, em conjunto ou isoladamente, as seguintes premissas:

I – autoria em conjunto com o(a) orientador(a), exclusivamente;

II – desenvolvimento a partir de cronograma com prazos específicos, durante o período de oferta da disciplina, cujo descumprimento poderá implicar em reprovação;

III – desenvolvimento com foco específico em determinado estrato, periódico, ou edição especial do mesmo;

IV – possibilidade de recusa, em função da baixa qualidade do trabalho desenvolvido, da participação do(a) orientador(a) como coautor(a), que poderá resultar na reprovação ou, a juízo do(a) orientador(a), na liberação do(a) estudante para desenvolvê-la e submetê-la em estrato inferior, sem a participação do(a) orientador(a).

Art. 4º As atividades constantes deste Regulamento deverão ser computadas e comprovadas pelo próprio(a) estudante, nos termos de formulário anexo, que deve ser apresentado devidamente acompanhado dos documentos comprobatórios e do Currículo Lattes atualizado.

§ 1º O formulário será apresentado pelo(a) estudante para fins de avaliação, bem como a documentação que o acompanha, na forma e prazos constantes no Plano de Ensino, devendo ser enviados ao(a) Orientador(a) e à Secretaria do PPGDJS/FURG.

§ 2º A aprovação final e o lançamento das notas das disciplinas Produtividade em Pesquisa I e II, além do disposto na presente norma, estará condicionada à atualização do Currículo Lattes por parte do(a) estudante, nele incluindo todas as atividades apresentadas para fins de avaliação.

§ 3º A aprovação na disciplina Produtividade em Pesquisa I é pré-requisito para a qualificação do Projeto de Dissertação de Mestrado e aprovação na disciplina Produtividade em Pesquisa II é pré-requisito para a defesa pública da Dissertação de Mestrado.

§ 4º A comprovação das submissões, referida neste Regulamento, será realizada pela juntada de documento comprobatório emitido pela revista, periódico ou editora.

§ 5º A comprovação das publicações, referida neste Regulamento, será realizada pela juntada dos textos integrais, com os respectivos ISBN ou ISSN.

§ 6º A comprovação da aprovação para publicação, referida neste Regulamento, será realizada pela juntada das declarações do Diretor da Revista, da Editora, ou do Organizador ou Coordenador da obra ou evento.

Art. 5º Compete à Câmara de Pós-Graduação da FADIR dirimir as dúvidas referentes à interpretação deste Regulamento, bem como suprir as suas lacunas e resolver os casos omissos, expedindo os atos complementares que se fizerem necessários.

Art. 6º Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação Câmara de Pós-Graduação da FADIR, aplicando-se integralmente aos(as) estudantes ingressantes no Mestrado em Direito no ano de 2022.

Parágrafo Único. Aplica-se a presente regulamento, independentemente do ano de ingresso, a todos alunos que vierem a se matricular nas disciplinas Produtividade de Pesquisa I e II a partir do 2º semestre letivo de 2022.



PEDIDO DE AVALIAÇÃO EM PRODUTIVIDADE EM PESQUISA

_____, regularmente matriculado(a) no PPGDJS/FURG, encaminha, para fins de avaliação da disciplina Produtividade em Pesquisa ___, o seguinte conjunto de atividades, acompanhado dos respectivos documentos comprobatórios:

Atividade	Qualis (Direito)	Autoria			
		Com orientador(a)	Com outro(a) professor(a) PPGDJS	Individual	Com outro(a) autor(a)
Submissão, para publicação, de artigo em revista ou periódico acadêmico e profissional	A1 ou A2				
	B1 ou B2				
	B3 ou B4				
Publicação de artigo em revista ou periódico acadêmico e profissional	A1 ou A2				
	B1 ou B2				
	B3 ou B4				
Livro autoral monográfico					
Capítulo de livro					
Organização de livro					
Texto integral em anais de eventos					
Resumo expandido em anais de eventos					

Rio Grande, RS, ____ de _____ de _____.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE (FURG)
FACULDADE DE DIREITO (FADIR)
PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO MESTRADO EM DIREITO E JUSTIÇA SOCIAL (PPGDJS)



PROCESSO SELETIVO DO PPGDJS/FURG 2022 – RESULTADO FINAL E PROCEDIMENTOS DE MATRÍCULA

Conforme os EDITAIS Nº 02 e Nº 03 do PPGDJS/FURG que regulamentam o Processo Seletivo de candidatos(as) ao curso de Mestrado em Direito e Justiça Social do PPGDJS/FURG com ingresso em 2022, a Coordenação do PPGDJS/FURG torna pública o **RESULTADO FINAL** homologado pela Câmara do PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO MESTRADO EM DIREITO E JUSTIÇA SOCIAL da FADIR e informa sobre os **PROCEDIMENTOS DE MATRÍCULA**.

Os(As) candidatos(as) aprovados(as) em 1º e 2º lugar conforme TABELA abaixo, deverão encaminhar para o e-mail do PPGDJS – ppgd.matricula@furg.br – entre os dias 01/04/2022 a 08/04/2022 até às 23:59h, os seguintes documentos: cópia digitalizada do CPF e da Certidão de Nascimento e/o Casamento.

O não encaminhamento da documentação enumerada acima nas datas estipuladas enseja desistência de vaga.

Rio Grande, RS, 1º de abril de 2022.

Coordenação do PPGDJS/FURG

PROCESSO SELETIVO PPGDJS/FURG 2022 – RESULTADO FINAL

ORIENTADOR(ORIENTADORA)	CANDIDATOS(AS)	P ESCRITA	CURRÍCULO	P ESTUDOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Carlos André Sousa Birnfeld	FRANCISCO WILSON OLIVEIRA	7,00	4,50	8,60	7,14	1º
Carlos André Sousa Birnfeld	MAXIMILIANO VEDOY CORREA	7,75	4,50	6,45	6,58	NÃO CLASSIFICADO
Carlos André Sousa Birnfeld	RUBIA CRISTINA DA SILVA PASSOS	7,00	3,10	8,75	6,92	2º
Eder Dion de Paula Costa	ANIELI SANTOS MODERNEL	6,75	5,20	6,30	6,26	NÃO CLASSIFICADA
Eder Dion de Paula Costa	ERICA OLIVEIRA COSTA	8,50	4,00	7,20	7,08	2º
Eder Dion de Paula Costa	MAURICIO SOLDATI DE SOUZA	8,00	5,00	8,90	7,76	1º
Eduardo Pitrez de Aguiar Corrêa	ALESSANDRA HASEGAWA SANDINI	6,00	2,90	9,15	6,64	2º
Eduardo Pitrez de Aguiar Corrêa	KAROLINE DEGLIOMENI	6,50	2,50	7,90	6,26	NÃO CLASSIFICADA
Eduardo Pitrez de Aguiar Corrêa	VICTOR DA SILVA COSTA	7,50	8,00	5,60	6,84	1º
Felipe Franz Wienke	FERNANDA DE MELLO MOLARDI	7,50	5,00	6,50	6,60	NÃO CLASSIFICADA
Felipe Franz Wienke	ISADORA RADDATZ TONETO	6,25	NÃO CLASSIFICADA	NÃO CLASSIFICADA	ELIMINADA	ELIMINADA
Felipe Franz Wienke	JESSICA TAVARES FRAGA COSTA	8,75	6,00	8,35	8,04	2º
Felipe Franz Wienke	KARIZA DIAS LOPES	7,50	5,00	9,45	7,78	NÃO CLASSIFICADA
Felipe Franz Wienke	MARINA LOPES DE MORAIS	8,75	3,80	8,20	7,54	NÃO CLASSIFICADA
Felipe Franz Wienke	RAFAELA ISLER DA COSTA	8,00	7,40	6,30	7,20	NÃO CLASSIFICADA
Felipe Franz Wienke	RAFAELLA FERNANDES DE MATTOS	9,25	6,60	8,20	8,30	1º
Felipe Kern Moreira	GABRIELA LACERDA ZECHIN	8,25	2,00	8,85	7,24	1º
Hector Cury Soares	FILIFE FERREIRA DELMONDES (C. Raciais)	8,50	2,00	6,70	6,48	1º C. RACIAIS
Hector Cury Soares	KELLY PINHEIRO BORGES FREITAS	7,50	2,60	9,10	7,16	1º
Hector Cury Soares	VINICIUS NAHAN DOS SANTOS	8,00	4,80	6,90	6,92	NÃO CLASSIFICADO
Horácio Wanderlei Rodrigues	LUIZ PEREIRA DAS NEVES NETO	9,00	2,00	8,45	7,38	1º
José Ricardo Caetano Costa	ANDRÉ BARBOSA DA CRUZ	9,00	3,00	8,00	7,40	NÃO CLASSIFICADO
José Ricardo Caetano Costa	DANDARA TRENTIN DEMIRANDA	8,00	4,10	8,50	7,42	2º
José Ricardo Caetano Costa	ISABELA ALBARELLO DAHMER	6,25	2,60	5,00	5,02	NÃO CLASSIFICADO
José Ricardo Caetano Costa	LISIANE GUERIN DA ROCHA	6,25	4,80	4,80	5,38	ELIMINADA
José Ricardo Caetano Costa	VITOR PRESTES OLINTO	8,25	3,60	8,85	7,56	1º

Liane Francisca Hüning Pazinato	CAMILA DA SILVA ROCHA	6,75	3,00	10,00	7,30	1º
Rafael Fonseca Ferreira	AMANDA SILVA DOS SANTOS	9,00	2,60	DESISTIU	DESISTIU	ELIMINADO
Rafael Fonseca Ferreira	ERLY CRISPIN	7,25	5,00	5,00	5,90	1º
Rafael Fonseca Ferreira	FERNANDA SOARES DA SILVA	7,00	4,00	3,00	4,80	ELIMINADA
Rafael Fonseca Ferreira	HABNER LUI MASTRANTONIO NORNBERG	8,50	4,00	4,10	5,84	ELIMINADO
Raquel Fabiana Lopes Sparemberger	DANIELA SIMÕES AZZOLIN	8,00	6,70	9,00	8,14	1º
Raquel Fabiana Lopes Sparemberger	GIOVANA OURIQUES BORGHETTI	7,50	2,00	9,00	7,00	NÃO CLASSIFICADO
Raquel Fabiana Lopes Sparemberger	MATHEUS LISBOA PINHEIRO	5,25	2,00	NÃO COMPARECEU	NÃO COMPARECEU	ELIMINADO
Raquel Fabiana Lopes Sparemberger	NATHALIA SILVEIRA DE ALMEIDA	8,00	6,00	9,00	8,00	2º
Raquel Fabiana Lopes Sparemberger	RAFAEL ROCHEMBACH (C. Deficientes)	8,00	4,00	3,00	5,20	ELIMINADO
Renato Duro Dias	ALEXSANDRO TEIXEIRA DE AGUIAR (C. Deficientes)	6,00	3,00	ZERO	ZERO	ELIMINADO
Renato Duro Dias	BIANCA MORAIS SILVA	6,00	4,20	5,90	5,60	2º
Renato Duro Dias	MATHEUS ZAMBRANO PEREIRA	7,00	2,00	NÃO COMPARECEU	NÃO COMPARECEU	ELIMINADO
Renato Duro Dias	MIRELE MORAN COSTA	7,00	4,80	7,15	6,62	1º
Renato Duro Dias	WEIDER TAPIA PIRES	7,00	3,00	3,10	4,64	ELIMINADO
Salah Hassan Khaled Junior	CAROLINE CUNHA OLIVEIRA	8,25	2,40	ZERO	ZERO	ELIMINADA
Salah Hassan Khaled Junior	GABRIELA TAVARES DE SOUZA	7,25	3,00	ZERO	ZERO	ELIMINADA
Salah Hassan Khaled Junior	LUISA PINTO DA SILVA	6,50	2,00	9,50	6,80	1º
Salah Hassan Khaled Junior	MARCIA NOBREGA CADAVAL	6,25	4,10	ZERO	ZERO	ELIMINADA
Salah Hassan Khaled Junior	YURI LOPES FREITAS	6,25	2,10	ZERO	ZERO	ELIMINADA
Sheila Stolz da Silveira	CAROLINE LEDESMA AL-ALAM	9,00	4,00	8,50	7,80	2º
Sheila Stolz da Silveira	GABRIEL DA SILVA GOULART (C. Raciais)	7,00	2,10	4,60	5,06	ELIMINADO
Sheila Stolz da Silveira	ISRAEL SILVEIRA LEAL	7,50	3,00	5,70	5,88	NÃO CLASSIFICADO
Sheila Stolz da Silveira	JULIA SILVA GONÇALVES	8,75	2,40	7,35	6,92	NÃO CLASSIFICADA
Sheila Stolz da Silveira	LUIZA NOGUEIRA SOUZA	9,00	7,80	7,00	7,96	1º
Sheila Stolz da Silveira	RAFAELA BIERHALS TESSMER	7,50	5,00	5,00	6,00	NÃO CLASSIFICADA
Sheila Stolz da Silveira	TIAGO COSTA SILVA	6,25	NÃO CLASSIFICADO	NÃO CLASSIFICADO	ELIMINADO	ELIMINADO



PROCESSO SELETIVO DO PPGDJS/FURG 2022 – SELEÇÃO COMPLEMENTAR

Conforme os EDITAIS Nº 02 e Nº 03 do PPGDJS/FURG que regulamentam o Processo Seletivo de candidatos(as) ao curso de Mestrado em Direito e Justiça Social do PPGDJS/FURG com ingresso em 2022, a Coordenação do PPGDJS/FURG torna pública a SELEÇÃO COMPLEMENTAR dos referidos Editais nos seguintes termos:

[...]

3.4.7. Após a publicação dos resultados finais do certame, assim como das deliberações relativas a eventuais recursos, havendo ainda vagas de orientação não preenchidas, e candidatos com média igual ou superior a 5 (cinco) que não obtiveram nota suficiente para serem classificados para as vagas disponíveis, a esses candidatos será aberta nova oportunidade para apresentar **novo plano de estudos – elaborado no modelo do Anexo B deste Edital**, desta vez direcionando o pleito de orientação para docentes ainda com vagas remanescentes, obedecidos os respectivos temas de trabalho. 3.4.7.1. Juntamente com o resultado final do certame será publicada a lista de vagas de orientação ainda não preenchidas, que incluirá o nome do docente, os temas de trabalho e o total de vagas disponíveis.

3.4.7.2. Em até 48 horas após a publicação acima referida, sob pena de presumir-se a desistência, os candidatos com média igual ou superior a 5 (cinco) que não obtiveram nota suficiente para serem classificados para as vagas disponíveis, poderão apresentar novo plano de estudos – elaborado conforme modelo do Anexo B, direcionado a qualquer dos docentes com vagas disponíveis.

3.4.7.3. A partir dos pleitos acima referidos, será reinstaurada, para os requerentes, a Terceira Etapa do presente certame, nos termos supra disciplinados, aplicando-se, salvo disposição em contrário, no que couber, as demais disposições do presente Edital.

3.4.7.4. A redistribuição das vagas remanescentes terá por critério único a nota obtida na Terceira Etapa referida no item 3.4.7.3, observando-se, para critério de desempate, o disposto no item 3.4.6. [...]

**PROCESSO SELETIVO DO PPGDJS/FURG 2022 – SELEÇÃO COMPLEMENTAR
ITEM 3.4.7 dos EDITAIS Nº 02 e Nº 03 do PPGDJS/FURG**

PROFESSORES(AS) COM VAGAS DISPONÍVEIS

Professorres(as)	Vagas	Temas de pesquisa para orientação
Fabiane Simioni	2 (duas)	<i>Direitos sexuais e direitos reprodutivos. Mobilidade Humana. Desigualdades raciais e de gênero.</i>
Felipe Kern Moreira	2 (duas)	<i>Direito Internacional, meio ambiente e populações originárias. Direitos dos Povos Indígenas. Governança do oceano, questões costeiras e sustentabilidade.</i>
Horácio Wanderlei Rodrigues	1 (uma)	<i>Educação Jurídica. Educação para a cidadania e temas transversais no Direito Educacional brasileiro. Impactos da transformação digital na área do Direito e na Educação Jurídica. Acesso à justiça e cidadania.</i>
Liane Francisca Hüning Pazinato	1 (uma)	<i>Extrajurisdicção ambiental. Interações entre tributação e meio ambiente. Startups no meio agrário.</i>
Rafael Fonseca Ferreira	1 (uma)	<i>Direito e as novas tecnologias da informação e comunicação. Constitucionalismo digital. Constituição, jurisdição constitucional e internacionalização do Direito.</i>
Salah Hassan Khaled Junior	1 (uma)	<i>Criminologia cultural, justiça social e política criminal. Subculturas, resistência e reação social. Criminalização da cultura e de movimentos sociais.</i>

CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) PARA A DISPUTA DAS VAGAS DISPONÍVEIS

CANDIDATOS	P ESCRITA	CURRÍCULO	P ESTUDOS	NOTA FINAL
ANDRÉ BARBOSA DA CRUZ	9,00	3,00	8,00	7,40
ANIELI SANTOS MODERNEL	6,75	5,20	6,30	6,26
FERNANDA DE MELLO MOLARDI	7,50	5,00	6,50	6,60
GIOVANA OURIQUES BORGHETTI	7,50	2,00	9,00	7,00
ISABELA ALBARELLO DAHMER	6,25	2,60	5,00	5,02
ISRAEL SILVEIRA LEAL	7,50	3,00	5,70	5,88
JULIA SILVA GONÇALVES	8,75	2,40	7,35	6,92
KARIZA DIAS LOPES	7,50	5,00	9,45	7,78
KAROLINE DEGLIOMENI	6,50	2,50	7,90	6,26
MARINA LOPES DE MORAIS	8,75	3,80	8,20	7,54
MAXIMILIANO VEDDOY CORREA	7,75	4,50	6,45	6,58
RAFAELA BIERHALS TESSMER	7,50	5,00	5,00	6,00
RAFAELA ISLER DA COSTA	8,00	7,40	6,30	7,20
VINICIUS NAHAN DOS SANTOS	8,00	4,80	6,90	6,92

CRONOGRAMA

Todas as publicações serão feitas no site do SIPOSG/FURG (<http://www.siposg.furg.br>)

<p>Prazo para envio do novo Plano de Estudos ANEXO B</p> <p>O(A) CANDIDATO(A) DEVERÁ ENVIAR O ARQUIVO DO PLANO DE ESTUDOS PARA O E-MAIL: ppgd@furg.br</p> <p>O NÃO ENVIO DO ARQUIVO PARA O E-MAIL: PPGD@FURG.BR IMPLICAR Á DESISTÊNCIA DO CERTAME.</p>	<p>Dia 6 de abril de 2022, quarta-feira, até às 23h59min.</p>
<p>Avaliação dos Planos de Estudos (<i>conforme cronograma específico, com horário definido para cada candidato(a)</i>)</p>	<p>Dia 8 de abril de 2022, sexta-feira, das 8h às 22h, de acordo com calendário publicado no site do SIPOSG/FURG (http://www.siposg.furg.br)</p>
<p>Publicação dos resultados das avaliações dos Planos de Estudos</p>	<p>Dia 11 de abril de 2022, segunda-feira.</p>
<p>Prazo para recursos do resultado das avaliações dos Planos de Estudos</p>	<p>Dia 13 de abril de 2022, quarta-feira, até às 23h59min.</p>
<p>Análise dos recursos das avaliações dos Planos de Estudos</p>	<p>Dia 18 de abril de 2022, segunda-feira.</p>
<p>Homologação da classificação pela Câmara de Pós-Graduação</p>	<p>Dia 20 de abril de 2022, quarta-feira.</p>
<p>SEMINÁRIO DE INTEGRAÇÃO E MATRÍCULAS– ATIVIDADE PRESENCIAL OBRIGATÓRIA PARA TODOS (AS) NOVOS(AS) ALUNOS(AS)</p>	<p>Dia 28 de abril de 2022, sexta-feira, das 08:30 às 21:30; Dia 29 de abril de 2022, sexta-feira, das 08:30 às 17:30.</p>

Rio Grande, RS, 1º de abril de 2022.

Coordenação do PPGDJS/FURG



SEMINÁRIO DE INTEGRAÇÃO DO MESTRADO

- Dias: 28 e 29 de abril

- Local: Anfiteatro (Sala 4110) do Prédio 4, Campus Carreiros.

Localizado nas proximidades do estacionamento que dá acesso ao Centro Convivência.

Localização da entrada do Pavilhão 4: <https://goo.gl/maps/P97rQZmqRf9WXFbM6>

- Alertamos que o acesso aos espaço da FURG somente poderá ser feito mediante o **uso de máscara**.

- ATIVIDADES:

28/4 – manhã:

08:30 – recepção das(os) mestrandas(os) pela Coordenação do Programa

09:00 – apresentação da Coordenação do Programa

09:15 – auto apresentação das(os) novas(os) mestrandas(os)

09:50 – coffee break

10:00 – apresentação do histórico da FURG e do PPGDJS

11:00 – apresentação da representação discente

28/4 – tarde:

13:30 – apresentação das(os) professoras(es) e grupos de pesquisa e extensão da Linha de Pesquisa “Crime Cultura e Direitos Humanos”

15:00 – apresentação das(os) professoras(es) e grupos de pesquisa e extensão da Linha de Pesquisa “Cidadania Educação Trabalho e Sustentabilidade”

16:30 – coffee break

16:45 – reunião das(os) orientadoras(e) com as(os) suas(seus) novas(os) orientandas(os)

29/4 – manhã

08:30 – apresentação do PPC do Mestrado

10:30 - apresentação do Regimento e outros regulamentos do PPGDJS

29/4 – tarde: apresentação das disciplinas oferecidas em 2022/1

13:30 às 14:00 – Disciplina optativa 1 (Felipe Wienke)

14:00 às 14:30 – Disciplina optativa 2 (Sheila Stolz e Cassiane Paixão)

14:30 às 15:00 – Disciplina obrigatória 1 (Sheila Stolz, Salah Khaled e Liane Pazinato)

15:00 às 16:00 – Disciplina obrigatória 2 (Horácio Rodrigues)

16:00 às 16:15 – coffee break

16:15 às 18:00 –atividade de integração entre as(os) discentes veteranas(os) e calouras(os)

Observações sobre alimentação dentro do Campus Carreiros

- 1) O Custo do almoço no Restaurante Universitário é de R\$ 3,00 para alunas(os) do Mestrado
Localização: <https://goo.gl/maps/pw2zCyX6FT5XrqkQ7>
- 2) O Custo das Refeições congeladas oferecidas pelo Quiosque Delícias Solidária é de R\$ 10,00 (iniciativa universitária de economia solidária).As refeições podem ser aquecidos pelo próprio Quiosque ou na sala de professores da FADIR. Pratos disponíveis:
Lasanha bolonhesa
Lasanha de frango
Macarrão com brócolis e molho branco
Fricassê
Macarrão cremoso de frango
Panqueca de frango
Localização: Delícias Solidária: <https://goo.gl/maps/nahLSh3yTLPKBWUX7>

Observações sobre alimentação nas proximidades do Campus Carreiros - Rua Padre Nilo Gollo, entrada do Campus:

Katu Bistrô (alimentação usual, ovolactovegetariana e vegana)

(53) 98143-7834

Localização: <https://goo.gl/maps/nvbN2PvbVtLi3Nkr5>

Restaurante e Lancheria Universitário (buffet a kilo)

(53) 3235-6259

Localização: <https://goo.gl/maps/Q97wSLaT787hMUPTA>